

**PRIMEIRA LINHA** O DESAFIO DA PROTECÇÃO DE DADOS

## Revolução nos dados pessoais está a passar ao lado das PME

Há muitas empresas e organismos públicos que ainda não começaram a preparar-se para a revolução que aí vem na protecção de dados pessoais, alertam especialistas. As coimas por incumprimento da nova legislação europeia podem chegar aos 20 milhões de euros.

**JOÃO MALTEZ**

jmaltez@negocios.pt

**FILOMENA LANÇA**

filomenalanca@negocios.pt

**A** menos de quatro meses da data em que começará a ser aplicado o Regulamento Europeu de Protecção de Dados, muitas pequenas e médias empresas (PME) e organismos do Estado ainda estão alheados das novas regras a que vão estar sujeitos a partir de 25 de Maio deste ano. As coimas por incumprimento da legislação europeia podem chegar ao montante máximo de 20 milhões de euros, mas nem este facto parece fazer soar o alarme.

A presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), Filipa Calvão, assegura, em declarações ao Negócios, que a entidade pela qual é responsável tem feito "um trabalho de sensibilização para que empresas e organismos públicos se possam preparar e adaptar". Isto porque "têm de fazer um levantamento dos dados pessoais que tratam, têm de ter um registo interno desses dados e, a partir daí, analisar se esse levantamento está em conformidade com o que decorre do regulamento", que entrou em vigor em Maio de 2016 e terá aplicação no mesmo mês deste ano.

O advogado Gonçalo Pinto Ferreira, da Telles de Abreu, sustenta que, "só no último trimestre de 2017 se começou a identificar uma maior preocupação das empresas em analisar as suas situações e avaliar que medidas têm de adoptar". Tal como adianta, neste início de 2018 percebe-se que começa a aumentar a preocupação com este assunto, mas ainda assim "muitas das empresas nem sequer começaram ainda as avaliações prévias a essa implementação".

Daniel Reis, advogado e sócio da PLMJ, ressalva que algumas organizações, "sobretudo multinacionais com presença em Portugal, já concluíram os seus projectos ou estão perto de os concluir", mas também considera que "muitas empresas estão muito atrasadas, ainda a pedir propostas e a tentar organizar projectos". A percepção que avança é de que "a maioria não percebeu ainda o impacto, e nesta categoria estão as entidades do sector público e as PME".

A presidente da CNPD reforça esta ideia, quando diz que, ao contrário das empresas de maior dimensão, "as PME muitas vezes não têm a consciência de que poderão estar um pouco atrasadas neste processo". Um atraso que, avisa Filipa Calvão, terá de "ser recuperado agora no período que falta até à aplicação das novas regras".

### Coimas muito elevadas

A necessidade de as empresas e organismos públicos estarem antecipadamente preparados para adoptar o regulamento que entra em vigor a 25 de Maio deste ano está, desde logo, associada às pesadas penalizações a que se sujeitam. As coimas por incumprimento da nova legislação europeia podem chegar a 4% do volume global do negócio ou ao montante máximo de 20 milhões de euros. Como evidência a advogada Leonor Chastre, sócia da Cuatrecasas, bastaria isto para fazer soar as campainhas de alerta ao mais alto nível nas entidades públicas e privadas.

Gonçalo Pinto Ferreira alerta para o facto de, muitas vezes, existir a percepção de que "serão necessários apenas alguns pequenos ajustes", quando depois de feita a competente avaliação se conclui que "a fase de implementação será muito mais complexa e demorada do que se tinha antecipado". Por esta razão, o mesmo advogado sublinha que é



O incumprimento do novo Regulamento Europeu de Protecção de Dados poderá dar origem a coimas milionárias.

“

**As entidades públicas e privadas 'acordaram agora para a vida' nesta matéria. Com excepção das multinacionais [...] diria que estamos a nível de cumprimento, de 1 a 100 em 35%.**

LEONOR CHASTRE  
Especialista em Protecção de Dados, sócia da Cuatrecasas

“

**Muitas empresas não estão preparadas para implementar as medidas necessárias para ficarem devidamente ajustadas às exigências do regulamento.**

GONÇALO PINTO FERREIRA  
Especialista em Protecção de Dados, sócio da Telles

fundamental que as empresas executem atempadamente uma avaliação que permita identificar as efectivas necessidades de ajuste.

"Adiar o início dessa avaliação, ou pura e simplesmente não o fazer, poderá comprometer a capacidade das empresas de se ajustarem devidamente e a tempo", sublinha.

Até porque, como evidência Daniel Reis, o sistema que vai ser aplicado a partir de 25 de Maio de 2018 é um sistema de auto-regulação, no qual serão as organizações a tomar as decisões relativamente aos tratamentos dos dados pessoais. Mais,

## Adaptação dá trabalho e obriga a mudanças nos procedimentos

A adaptação não termina a 25 de Maio, quando entra em vigor o regulamento de protecção de dados. As empresas assumem que é um processo contínuo. Mas que está a dar muito trabalho.



Kacper Pempel/Reuters

Há empresas que têm de adaptar contratos com concessionários, outras têm de ajustar os sistemas de interacção. A Vila Galé assume mesmo que diminuiu o volume de dados que pede aos clientes.

Neste processo de adaptação ao regulamento, tudo começa numa auditoria para verificar os dados que são recolhidos. Todos os dados de fornecedores, clientes, e colaboradores.

Como explica a EDP, teve de fazer "a identificação e organização dos dados que são tratados e com que finalidade", passando para a "análise de riscos dos tratamentos e sistemas de suporte, com a correspondente definição de acções de melhoria". Muitas das empresas contactadas pelo Negócios assumem que estão ainda na auditoria, mas há já quem esteja a mudar processos ou procedimentos para garantirem conformidade com o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), apesar de faltar legislação a nível nacional. O Millennium bcp assume que, embora esteja em processo de adaptação, tem de se ir ajustando "em função das diversas clarificações que são publicadas".

"Este processo tem sido marcado por não se encontrar, ainda, publicada toda a legislação necessária à execução do regulamento", assume a Altice, acrescentando que além disso há que ter em conta que a nível europeu se discute um novo regulamento para a protecção de privacidade nas comunicações electrónicas. A Caixa alerta precisamente para o mesmo. Dizendo que a adaptação ao novo regulamento está em curso, o banco público lembra que decorre em paralelo com "outras obrigações regulatórias recentes do sector bancário, também muito exigentes até em termos de formação dos colaboradores". Uma coisa assegura:

### Escolher DPO é tarefa difícil

Das várias empresas contactadas, muitas assumem não ter ainda o encarregado de protecção de dados (ou DPO, na terminologia anglo-saxónica). Das que já têm encarregado, há quem tenha optado pela solução interna. O BPI e a Mercedes são desses casos. "Foi designado internamente um responsável por esta área, uma vez que está bem familiarizado com a empresa e o seu ecossistema", justifica a construtora automóvel. A Mundo Têxtil assume que a escolha recaiu sobre "um trabalhador da empresa que já tem grande conhecimento do organigrama e funcionamento da empresa", além de ter "o perfil adequado". A Ageas, que já tem DPO, assume que esta decisão "nunca é tarefa fácil", atendendo "à multidisciplinaridade de competências exigíveis". Há empresas que não têm ainda DPO, mas a Ageas alerta que essa deve ser das principais concretizações.

"toda a estrutura interna da CGD está sob escrutínio com vista a adoptar as medidas técnicas e organizativas adequadas e que se revelam ainda necessárias".

A transversalidade a toda a organização na adaptação ao novo regime é uma referência das empresas para explicarem a complexidade do tema. A Fidelidade assume mesmo tratar-se de um "investimento muito significativo", já que "envolve um trabalho muito extenso das áreas de negócio, das áreas de sistemas e das áreas legais e de compliance". Também Luz Saú-

de assume que o mais desafiante "tem sido a implementação de uma política de 'awareness' [consciencialização] para o cumprimento das novas regras com uma todas as unidades de saúde do grupo e seus colaboradores, sem excepção". Aqui a opção das empresas tem passado, também, por acções formativas. A Ceçoc, uma das entidades que tem formação nesta área, garante que as "dúvidas das empresas continuam a ser muitas", mas "têm mais alguns meses para se prepararem". Ainda assim, Pedro Miguel Machado, o encarregado de protecção de dados da Ageas, assume que "o regulamento não deve ser entendido numa perspectiva de projecto, mas sim contínua. Não é um trabalho limitado a um espaço temporal, pois a sua conformidade deverá ser demonstrável a partir da sua aplicação". Daí que o Metro do Porto assuma que "vários dos aspectos quanto à implementação do regulamento irão prolongar-se por mais tempo".

Comunha a muitas empresas é a confirmação de que há procedimentos e processos de negócio que vão ter de ser mudados, com a alteração de alguns sistemas de informação. Esta adaptação "é sempre o processo mais moroso e eventualmente de maior complexidade", assume a Renault, que admite que tem de alterar os contratos com os concessionários.

Mudanças que conduzirão ao reforço dos mecanismos de segurança e protecção dos dados, nomeadamente com recurso à encriptação, assumem as empresas, que acabam por ver aspectos positivos nestas regras, falando, por exemplo, no reforço da confiança. Até porque se assume, em algumas destas empresas, que estão a ser aprofundados os códigos de conduta e a política de privacidade. ■

AM/ACM/AL/DC/MJB/RN/SR/WL



Este processo leva a uma visão mais estratégica sobre a problemática dos dados e a um reforço das práticas de segurança.



ROGÉRIO HENRIQUES  
Vice-presidente do grupo Fidelidade

Desafios radicam na consciencialização dos direitos relativos à protecção de dados pessoais por parte dos titulares e na compreensão do novo enquadramento legal.



PAULO MACEDO  
Presidente da CGD (respostas dadas por fonte oficial)

É uma oportunidade de obter uma vantagem competitiva, através de um compromisso renovado de confiança no relacionamento com stakeholders.



ANTÓNIO MEXIA  
Presidente da EDP (respostas dadas por fonte oficial)

